



Pérola do Planalto

## **Município de Bernardino de Campos**

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br](mailto:gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br)

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

### **LEI MUNICIPAL Nº 2.211, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020**

Revoga a Lei Municipal nº 2.197, de 29 de agosto de 2020, que Autoriza a Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos a celebrar convênio com a Faculdade Unicesumar de Piraju e dá outras providências.

**ODILON RODRIGUES MARTINS**, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Bernardino de Campos, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 2.197, de 29 de agosto de 2020, que autoriza a Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos a celebrar convênio com a Faculdade Unicesumar de Piraju.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 05 de novembro de 2020.

  
ODILON RODRIGUES MARTINS

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta data

  
PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA FREDERICO

Responsável pelo expediente da Secretaria Administrativa